

PORT. Nº	379
PUBLICADA NO	
DOU de	01/04/10
Seção	2 Pág. 23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 379, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 346/GR, de 29.03.2010, publicada no DOU de 30.03.2010, seção 2, página 27, da seguinte forma: onde se lê: "no exercício do cargo de Vice-Diretor do Campus Arapiraca", leia-se: "no exercício do cargo de Diretor Acadêmico do Campus Arapiraca".

*sdg*  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 01/04/10